



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 40/2025 (0739902), CELEBRANDO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA BLESSED COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, inscrita no CNPJ nº 07.161.699/0001-10, com sede na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, Bairro Centro, nesta cidade de Boa Vista/RR, representada pela Diretora-Geral, MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, nomeada por meio da Portaria nº 74/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, nº 3395, de 14 de janeiro de 2019 e atribuições por meio da Portaria nº 627/2024, publicada Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPE-RR, nº 906, de 18 de abril de 2024, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa BLESSED COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.628.346/0001-28, com sede na Rua Victor Hugo, nº 901, sala 02, bairro Aparecida, nesta cidade, representada pela Sra. MELISE MELO LIMA, conforme atos constitutivos da empresa (0740464), doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 40/2025, conforme disposto na **Cláusula Sexta – Modelo de Execução e Gestão Contratual** do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Em razão dos fatos que demonstram e justificam o impedimento do cumprimento do prazo anteriormente estabelecido (0762456), a Administração **reconhece a prorrogação automática do prazo de execução por mais 10 (dez) dias**, com início em **28/11/2025**, nos termos do art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, conforme Decisão da Diretoria-Geral (0762546).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente termo encontra-se fundamentado no art. 115, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Contratante providenciará a publicação resumida deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em atenção ao art. 91, caput, da referida Lei.

(assinatura eletrônica)

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora-Geral
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 02/12/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0762934** e o código CRC **051B10E9**.

003450/2025

0762934v7